

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 019/20 – CECE

Inclui a efeméride Dia Internacional das Ataxias no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 25 de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, Parecer nº 652/19, proferiu o entendimento de que a matéria deste Projeto é de competência municipal, não havendo óbice jurídico a sua tramitação.


A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, através do parecer nº 015/20, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

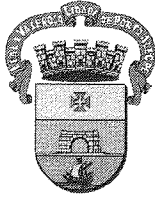
É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices ao seu trâmite legal.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** deste Projeto de Lei do Legislativo.

Sala de Reuniões, 09 de março de 2020.


**Vereador Alvoní Medina,
Presidente e Relator.**



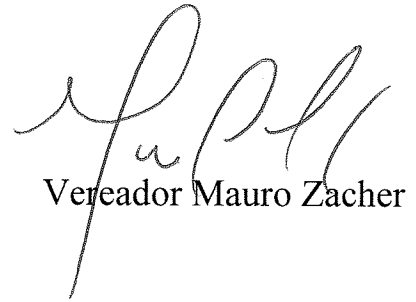
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 0499/19
PLL N° 221/19
Fl. 2

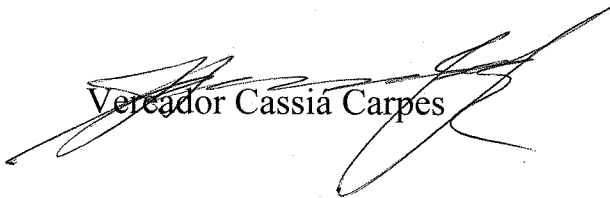
PARECER N° 019/20 – CECE

Aprovado pela Comissão em 10-03-20.

Vereador Eng° Comassetto – Vice-Presidente



Vereador Mauro Zacher



Vereador Cassiá Carpes

Vereador Prof. Alex Fraga